



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

## DECISÃO

C	Proc. Nº	1119/24
M	Fis. Nº	125
V		maia cláudia
P		Funcionário

Processo Administrativo nº 1119/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando o despacho da Divisão de Licitação de folhas 106/107 e amparado no Parecer Jurídico 190/24 da Procuradoria Jurídica de folhas 128/130, decido pela contratação da empresa 39.230.455 Thiago de Oliveira Pereira Moreira, pelo valor total de R\$6.855,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2024.



**EDSON CARLOS QUINTO**  
**PRESIDENTE**